



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060701/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, sediada na Rua Teixeira Mendes, n.º 128, CEP 65.700-000, Cento, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF n.º 237.249.353-15 e C. I. n.º 2150192-0 SSP/MA, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 144, 145, 149, 153, 154, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 317, 318, 320, 321, 323, 324, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562 e 563, no Valor Total de **R\$ 3.377.008,63 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e oito reais e sessenta e três centavos);****





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2226

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

2. **M B DE SOUSA NETO EIRELI** sob CNPJ n.º 01.014.706/0001-75, sediada na Rua Maneco Rego, n.º 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO**, portador do CPF n.º 508.545.003-59 e C. I. n.º 1305935 SSP/MA, para os itens 11, 13, 14, 15, 33, 34, 35, 38, 40, 45, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 61, 65, 68, 71, 76, 80, 82, 85, 86, 89, 97, 98, 102, 104, 108, 109, 111, 116, 120, 123, 125, 129, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 160, 163, 183, 187, 190, 193, 200, 202, 216, 217, 225, 241, 244, 246, 248, 256, 261, 264, 267, 270, 271, 281, 289, 292, 293, 295, 296, 303, 304, 306, 307, 312, 316, 319, 322, 325, 327, 330, 337, 340, 341, 343, 349, 356, 357, 362, 371, 375, 401, e 510, no Valor Total de **R\$ 612.432,24** (seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 26 de agosto de 2021.


DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário o Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060701/2021.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, sediada na Rua Teixeira Mendes, n.º 128, CEP 65.700-000, Cento, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador do CPF n.º 237.249.353-15 e C. I. n.º 2150192-0 SSP/MA, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 144, 145, 149, 153, 154, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 317, 318, 320, 321, 323, 324, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562 e 563, no Valor Total de R\$ 3.377.008,63 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e oito reais e sessenta e três centavos);**






PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2229

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

2. **M B DE SOUSA NETO EIRELI** sob CNPJ n.º 01.014.706/0001-75, sediada na Rua Maneco Rego, n.º 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO**, portador do CPF n.º 508.545.003-59 e C. I. n.º 1305935 SSP/MA, para os itens 11, 13, 14, 15, 33, 34, 35, 38, 40, 45, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 61, 65, 68, 71, 76, 80, 82, 85, 86, 89, 97, 98, 102, 104, 108, 109, 111, 116, 120, 123, 125, 129, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 160, 163, 183, 187, 190, 193, 200, 202, 216, 217, 225, 241, 244, 246, 248, 256, 261, 264, 267, 270, 271, 281, 289, 292, 293, 295, 296, 303, 304, 306, 307, 312, 316, 319, 322, 325, 327, 330, 337, 340, 341, 343, 349, 356, 357, 362, 371, 375, 401, e 510, no Valor Total de R\$ 612.432,24 (seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 26 de agosto de 2021.

JAMES SOARES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da sua Secretária a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060701/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, sediada na Rua Teixeira Mendes, n.º 128, CEP 65.700-000, Cento, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF n.º 237.249.353-15 e C. I. n.º 2150192-0 SSP/MA, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 144, 145, 149, 153, 154, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 317, 318, 320, 321, 323, 324, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562 e 563, no Valor Total de **R\$ 3.377.008,63 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e oito reais e sessenta e três centavos);****





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 2232


Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

2. **M B DE SOUSA NETO EIRELI** sob CNPJ n.º 01.014.706/0001-75, sediada na Rua Maneco Rego, n.º 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO**, portador do CPF n.º 508.545.003-59 e C. I. n.º 1305935 SSP/MA, para os itens 11, 13, 14, 15, 33, 34, 35, 38, 40, 45, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 61, 65, 68, 71, 76, 80, 82, 85, 86, 89, 97, 98, 102, 104, 108, 109, 111, 116, 120, 123, 125, 129, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 160, 163, 183, 187, 190, 193, 200, 202, 216, 217, 225, 241, 244, 246, 248, 256, 261, 264, 267, 270, 271, 281, 289, 292, 293, 295, 296, 303, 304, 306, 307, 312, 316, 319, 322, 325, 327, 330, 337, 340, 341, 343, 349, 356, 357, 362, 371, 375, 401, e 510, no Valor Total de **R\$ 612.432,24** (seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal - MA, 26 de agosto de 2021.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua Secretária a Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060701/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2021-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação do serviço de confecção e impressão de material gráfico, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. GRAFICA DIMENSAO & SERVICOS LTDA sob CNPJ n.º 63.583.512/0001-48, sediada na Rua Teixeira Mendes, n.º 128, CEP 65.700-000, Cento, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF n.º 237.249.353-15 e C. I. n.º 2150192-0 SSP/MA, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 138, 143, 144, 145, 149, 153, 154, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 305, 308, 309, 310, 311, 313, 314, 315, 317, 318, 320, 321, 323, 324, 326, 328, 329, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 338, 339, 342, 344, 345, 346, 347, 348, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562 e 563, no Valor Total de **R\$ 3.377.008,63 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil e oito reais e sessenta e três centavos);****



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 2235

Proc. n.º 060701/2021

Rubrica: 

2. **M B DE SOUSA NETO EIRELI** sob CNPJ n.º 01.014.706/0001-75, sediada na Rua Maneco Rego, n.º 1129, Centro, CEP 65.725-000, Pedreiras/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **MANOEL BELMIRO DE SOUSA NETO**, portador do CPF n.º 508.545.003-59 e C. I. n.º 1305935 SSP/MA, para os itens 11, 13, 14, 15, 33, 34, 35, 38, 40, 45, 47, 49, 51, 54, 57, 59, 61, 65, 68, 71, 76, 80, 82, 85, 86, 89, 97, 98, 102, 104, 108, 109, 111, 116, 120, 123, 125, 129, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 155, 159, 160, 163, 183, 187, 190, 193, 200, 202, 216, 217, 225, 241, 244, 246, 248, 256, 261, 264, 267, 270, 271, 281, 289, 292, 293, 295, 296, 303, 304, 306, 307, 312, 316, 319, 322, 325, 327, 330, 337, 340, 341, 343, 349, 356, 357, 362, 371, 375, 401, e 510, no Valor Total de **R\$ 612.432,24** (seiscentos e doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal (MA), 26 de agosto de 2021.

Ivaneide Brandão Farias
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 04/2021